



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

EDITAL Nº 13/2015

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas em curso de idiomas oferecido pelo Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL) do Instituto de Letras da UFBA.

1. APRESENTAÇÃO

A presente seleção é fruto de parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil e do Núcleo Permanente de Extensão de Letras (NUPEL).

2. DAS BOLSAS:

Pelo presente Edital estão sendo disponibilizadas 30 (trinta) bolsas, como se segue:

- 04 para o curso de alemão;
- 04 para o curso de inglês;
- 04 para o curso de espanhol;
- 04 para o curso de francês;
- 04 para o curso de italiano;
- 04 para o curso de latim;
- 04 para o curso de leitura e produção de textos;
- 02 para o curso de grego antigo;

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Os interessados em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 2 do presente Edital deverão realizar a inscrição no período de 26 a 29 de outubro de 2015, através de entrega de formulário específico (vide anexo I) do presente Edital e comprovante atual de matrícula.
- 3.2 O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser entregue no Protocolo na sede da PROAE (Canela) ou no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE (Ondina), em envelope lacrado, identificado com o número do Edital, dados do discente (nome, matrícula) e informação para qual idioma está pleiteando a vaga em 1ª. opção e 2ª. opção.
- 3.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido ou com falta de informações, serão automaticamente desclassificadas.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA:

Rua João das Botas, 27 - Canela - Salvador-BA - CEP 40110-160 – Tel. 3283-7816 –
E-mail: acoesafirmativas@ufba.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

Os discentes serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no tópico 5 (Dos requisitos para participar da seleção) por comissão constituída pela Coordenação do Permanecer, pela Coordenação da CAAED e pela Representação Estudantil.

A comissão será convocada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.

Não poderão participar da comissão pessoas que estão pleiteando alguma das vagas ofertadas no presente edital.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 5.1 Ser cadastrado na PROAE;
- 5.2 Prioridade para quem nunca realizou curso de idiomas oferecido gratuitamente pela UFBA;
- 5.3 Satisfeitos todos os requisitos acima, os discentes classificados participarão de um sorteio, a ser realizado na sede da PROAE;
- 5.4 A fase de sorteio só será realizada para as vagas onde houver concorrência.
- 5.5 Havendo vagas não preenchidas em 1ª opção, a 2ª opção será considerada.
- 5.5 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico acoesafirmativas@ufba.br. As mensagens enviadas deverão conter no campo "Assunto" o título "Edital PROAE nº 13/2015.2-Seleção bolsas de idiomas.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 6.1 Realização das inscrições: 26 de outubro a 03 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo da sede PROAE (Canela) ou no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE (Ondina).
- 6.2 Pré- Seleção pela Comissão Avaliadora: 04/11/2015 e 5/11/2015;
- 6.3 Sorteio final com os discentes pré-selecionados: 6/11/2015, às 16h, na sede da PROAE.

7. DO RESULTADO:

- 7.1 Divulgação do resultado final, no site da PROAE, a partir de 6/11/2015.
- 7.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.
- 7.3 Após a seleção, os nomes dos discentes contemplados serão encaminhados para o NUPEL, e estes de acordo com o Edital NUPEL/ILUFBA n. 06 deverão comparecer ao NUPEL para assinar o termo de bolsista até 11/11/2015.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de outubro de 2015.


CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL 13 /2015
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME		
NOME SOCIAL		
CPF		RG
MATRICULA	CURSO	SEMESTRE
COR/RAÇA	ORIENTAÇÃO AFETIVO-SEXUAL	IDADE
ENDEREÇO		BAIRRO
CEP	TELEFONE	E-MAIL
Bolsa de Idioma pleiteada: 1ª. Opção: 2ª. Opção:	Dentre os benefícios da PROAE qual / quais você recebe? () Programa de Moradia; () Auxílio Transporte; () Serviço de Alimentação; () Serviço de creche ou auxílio creche; () Bolsa Estudante com necessidade educativa especial; () Bolsa Permanecer; () Cadastro Geral.	
Já fez algum curso de idioma? () Sim () Não		
OBSERVAÇÕES:		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas. Salvador, ____/____/2015 _____ Assinatura do(a) discente		